

EN

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director Interino: António G. Calvino

Composto e impresso nas oficinas
EDITORIAL MINERVA
Rua da Alegria, 30 — LISBOA

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

No Plenário de Deficientes das Forças Armadas, realizado no dia 29 de Setembro, foi decidido abandonar todas as ocupações efectuadas durante o decorrer da nossa luta e ficarmos apenas na Emissora Nacional. Face a esta decisão foram abandonadas durante o dia 2, quinta-feira, as portagens da Auto-Estrada do Norte e da Ponte de Vila Franca de Xira, no entanto devido a divergências entre alguns deficientes, decidiram estes contra a decisão do plenário continuar a ocupação do largo em frente ao Palácio de Belém, que só foi desocupado durante a noite. Também na portagem da Ponte sobre o Tejo surgiram divergências que originaram um novo plenário realizado durante a noite do dia 2 em que ficou definido que se manteria a Portagem ocupada durante mais três dias, podendo entretanto, os camaradas trabalhadores do jornal «República» fazer lá uma colecta de fundos destinada ao Jornal.

Dia 6, durante a manhã foi desocupada totalmente a portagem da Ponte sobre o Tejo, começando a funcionar normalmente às 12 e 30 minutos.

Dia 8, durante a madrugada, sai uma nota oficiosa do Ministério da Comunicação Social, que nós, Deficientes das Forças Armadas, consideramos uma negação a todo o trabalho que tivemos com a elaboração do nosso projecto de D.-L. e um desrespeito, por parte do Governo, tanto para connosco como para com a equipa do Ministério da Defesa Nacional que connosco trabalhou na elaboração do projecto de D.-L.

A nota oficiosa do M. C. S., desencadeia entre os DFAs as mais variadas reacções, normalmente cólera e despeito por o Governo se permitir desaproveitar aquilo que já estava aprovado na generalidade, pelo Conselho da Revolução, durante o V Governo Provisório.

Face a esta posição, os Oficiais e Sargentos Deficientes das F. A. no activo realizam uma reunião de emergência, às 21 horas do dia 8, dessa reunião ficou definido que seria convocada uma conferência de imprensa, para as 18 horas do dia 9.

Dia 9 realizou-se a conferência de imprensa, convocada pelos Oficiais e Sargentos Deficientes no Activo; estiveram presentes os principais órgãos de informação nacionais.

Nesta conferência de imprensa os Oficiais e Sargentos Deficientes das FAs no activo pediam também ao Governo e Conselho de Revolução, que acedessem em fazer uma mesa redonda com eles DFAs, na Televisão, para em público debaterem os problemas que afectam os DFAs e para sabermos aquilo que estes Senhores do Governo pensam da sua justa luta e do projecto de Decreto-Lei por eles elaborado de colaboração com o Ministério da Defesa Nacional.

Até ao momento em que fechamos esta edição do nosso jornal, ninguém daqueles que governam neste país se dignou responder a estes camaradas.

(Continua na pág. 2)

NA EMISSORA NACIONAL MICROFONES INTERDITOS AOS DEFICIENTES

Os acontecimentos que levaram ao afastamento dos DFAs dos microfones da EN foram precipitados quando cerca das 16 horas do dia 9-10-75 os camaradas que ocupavam a dita estação Emissora receberam um telefonema do Sr. Tenente Almeida, membro do C. de Administração. Dizia este Senhor que os DFAs estavam a ultrapassar o combinado em vários aspectos, entre eles os cinco minutos de emissão que nos tinham sido cedidos no

lito telefonema alertaram de imediato a comissão de luta na sede da ADFA. Esta comissão convocou de imediato um plenário de Deficientes para discussão e análise do que se estava a tramitar nas altas esferas, com vista a calar a nossa voz, o nosso contacto com o povo que incondicionalmente nos tem apoiado na nossa luta. Os Srs. do Governo querem calar a nossa voz para que não possamos desmascarar toda a demagogia e falsidade

No referido plenário ficou definido, como conclusão da análise feita, que se deslocaria de imediato uma delegação da Comissão de Luta para falar com o Conselho de Administração da EN, enquanto os restantes Deficientes ficavam prontos para em qualquer momento irem reforçar os camaradas da EN caso houvesse tentativa para os desalojar.

A delegação da Comissão de Luta que se deslocou à EN, não pôde con-



Estes são os homens a quem o Governo nega o direito à palavra, nos micros da E. N.

jornal da tarde e no jornal da noite, chegando por vezes a ir aos nove minutos, e também que nós tínhamos já ultrapassado as altas esferas do Poder Político Nacional e que em face disso poderiam vir a ser enviados à EN os Comandos para nos desalojarem à força. Disse ainda que às 21 horas se deslocaria à EN para conversar com os camaradas deficientes que lá se encontravam.

Os camaradas que se encontravam na EN na altura deste insólito

que empestam as notas oficiosas dos seus compinchas do Ministério da Comunicação Social. Querem calar-nos de vez para que o povo explorado de Norte a Sul do País possa ser manobrado demagogicamente e atirado contra a nossa luta que é a luta dos seus filhos, daqueles que ficaram deficientes para defenderem interesses que não lhes diziam respeito, interesses de meia dúzia de grandes famílias de Colónos, algumas delas com interesses no Governo neste momento.

tactar com o Conselho de Administração, pois os seus membros tinham sido chamados pelo Governo para uma audiência. Face a isto decidiram esperar pelas 21 horas para contactarem com o Tenente Almeida.

Às 21 horas foram pelo referido Tenente informados que o problema não era do excesso de tempo na emissão como lhe tinha dito antes, mas por terem sido lidas duas

(Continua na 2.ª pág.)

NA EMISSORA NACIONAL

MICROFONES INTERDITOS AOS DEFICIENTES

(Continuação da pág. 1)

moções de apoio à nossa justa luta, lidas já à algum tempo aos microfones da EN.

Face a isto começámos a ver mais além, e o que vemos? Vemos que o que é pretendido por esses Senhores que se dizem defensores dos Desfavorecidos, é desalojar-nos de qualquer maneira e a qualquer preço.

Disse ainda o Sr. Tenente à delegação da Comissão de Luta, que não tencionava chamar os Comandos mas que tinha dito aquilo aos nossos camaradas numa atitude de aviso, pois parecia-lhe que o Governo estava na disposição de fazer tudo para nos calar.

Face a isto cabe-nos perguntar quem são os mais Desfavorecidos que estes Senhores do Governo dizem proteger? É o povo trabalhador que foi e continua a ser explorado e marginalizado, ou os Senhores Colonos Capitalistas e Generais, que sempre puderam e podem arrecadar aquilo que ao povo pertence.

As ameaças foram concretizadas, os DFAS deixam de ter acesso aos microfones da EN na manhã do dia 10 de Outubro. Nesse dia, dois

camaradas Deficientes que devido à sua deficiência se têm que deslocar em cadeiras de rodas, (um ex-soldado comando parapléxico e um ex-furriel miliciano tetrapléxico e sem qualquer pensão), tencionavam explicar ao povo através dos microfones da EN as miseráveis condições em que são obrigados a viver aqueles que devido à guerra colonial ficaram paralisados totalmente (tetrapléxicos) ou em parte (parapléxicos) e dos aparelhos que são obrigados a usar para substituir as funções orgânicas do seu corpo. Tencionavam estes camaradas também dar conhecimento de uma proposta aprovada no Lar Militar por Deficientes com 100% de incapacidade e sem qualquer pensão. Estes camaradas chegaram à Emissora cerca das 7,45 da manhã para fazerem o programa habitual da manhã e foram informados que os DFAS já não tinham acesso aos microfones, pois haviam sido dadas ordens superiores nesse sentido.

Aqui fica narrado como se processou o afastamento dos DFAS dos microfones da Emissora Nacional. Os Senhores do Governo, com o MCS à cabeça, pretendem iludir o povo sem que ninguém ouse pôr em dúvida as suas afirmações. A melhor forma de o conseguir, segundo eles, é retirarem aos DFAS o acesso à rádio. Muito grave é a actuação destes Senhores Governantes, pois enquanto o anterior regime se limitava a ocultar os factos, estes Senhores vão mais além, ocultam as verdades que não lhes convêm e emitem comunicados deturpando as realidades. É muito grave, gravíssimo, pois num regime que se diz democrático de transição para o socialismo, impedir-se que os atingidos, neste caso os DFAS, se defendam, esclarecendo a população, desmascarando a falsidade e a deturpação dos comunicados e atitudes dos actuais órgãos de poder. A actual medida de censura imposta aos DFAS é um atentado à Democracia e livre informação a que o Povo Português tem Direito.

Salazar e Caetano fizeram tudo para esconder as reais consequências da guerra colonial do Povo Português, escamoteando os Deficientes das Forças Armadas, marginalizando-os e oprimindo-os, mas nunca conseguiram anular a sua existência e a sua revolta; os actuais responsáveis pretendem calar o grito e a voz dessas reais consequências de guerra colonial, para, tal como os governantes fascistas, continuar a mantê-los em segredo e em marginalização; mas não o conseguirão — A voz de cada Deficiente das Forças Armadas não é mais que um eco da voz colectiva do Povo explorado e oprimido, e a voz do Povo Português já não pode ser abafada, a sua gravação para as páginas da História está em curso, é já irreversível.

O QUE É UM PARAPLÉGICO

Nos últimos tempos muito se tem falado dos parapléxicos, tetrapléxicos e outros.

Tudo o que se tem dito é verdade, mas acontece que ainda há mais: o parapléxico anda numa cadeira de rodas, são poucos os que com a ajuda de uns aparelhos que vão desde o sapato até ao apoio da anca e outros até à cintura, que se põem de pé por pouco tempo apenas para aliviar as nádegas, e até muitas vezes para não ganharem feridas a que chamam escaras.

O parapléxico não tem o prazer de sentir as suas necessidades. As feses são extraídas através de supositórios e outras drogas, as urinas em muitos deles saem através de um aparelho chamado algália, outros usam um preservativo que liga a um saco preso na perna, a fim de evitar que andem molhados durante o dia. O parapléxico, que tem normalmente as mãos boas, necessita por vezes de mudar de roupa várias vezes por dia, isto não se tem dito por estes se sentirem complexados, competia ao Governo saber quais as circunstâncias em que vivem estes Deficientes e resolver-lhe o problema, e não sermos nós a explicar ao povo trabalhador.

Muitos não vão a casa visitar as suas famílias como seria o seu desejo, porquê? Porque não têm as mínimas condições, sim, porque um parapléxico pode ir sozinho à casa de banho se esta tiver largueza para entrar uma cadeira de rodas, um próprio sou parapléxico. Vivo no Lar Militar, porque na

casa dos meus pais, que vivem em Freixo de Numão, não tem condições para poder passar umas férias curtas, quanto mais para viver os últimos dias; essa mesma casa tem aproximadamente 10 degraus, o meu pai foi obrigado a fazer uma rampa que são necessárias duas pessoas para me subirem e descenderem. Para que eu possa sair de casa é necessário o meu pai deixar de trabalhar, se o fizer morre de fome porque não é rico.

Tive a felicidade de encontrar uma mulher que gosta de mim e que quer casar comigo, mas como fazê-lo se tenho apenas 3 200\$00 de pensão por mês? Como posso eu pagar uma renda de casa em Lisboa, comer, vestir e ainda sustentar a mulher, que não pode ir trabalhar fora? Se o fizer tenho de ficar só na solidão dentro de casa.

Agora pergunto eu ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro Ministro, ao Conselho da Revolução e aos Srs. Ministros, se acham que se nos dessem 12 000\$00 era demais para um Deficiente nestas condições? Entendem estes Senhores que não devo ser feliz, mesmo numa cadeira de rodas, mas quando fui chamado para servir a 11.ª Companhia de Comandos, então era bom. Reparem, soldados, como eu e outros, e marinheiros o que vos pode acontecer.

Lisboa, 10-10-75.

MÁRIO DOS SANTOS SOBRAL
1.º Cabo Comando 210/67

DEFICIENTES DAS F. A. NO ACTIVO COMUNICADO

No seio dos 30.000 Deficientes das Forças Armadas, de entre os que vivem sem trabalho, e que são a maioria, e os que desenvolvem um esforço constante para realizarem um trabalho para que não foram preparados, existem alguns integrados nas próprias Forças Armadas, são apenas Sargentos e Oficiais e em número reduzido. Foi-lhes facultada a opção pela continuação no serviço activo, não como uma via de realização profissional, mas para contribuir para o abafar de uma voz uníssona que se ia levantando, acenando com uma espécie de privilégios a alguns, enquanto a maioria continuava no abandono total. Mas a voz de todos os Deficientes das Forças Armadas ouviu-se e ouve-se e os Deficientes no activo não constituem excepção e encontram-se enquadrados na luta geral.

1. Como militares, membros de facto das Forças Armadas, e como Deficientes, sentindo na carne e no espírito os efeitos de uma política de marginalização ainda intacta, encontram-se numa situação privilegiada para uma análise da actual situação dos Deficientes das Forças Armadas.

2. Sentem por um lado, o peso de uma política social anti-socialista que foi lançada sobre os Deficientes das Forças Armadas nos últimos dias, portanto sobre si próprios, e sentem-se, por outro, co-responsáveis dessa mesma política, na sua qualidade de membros das Forças Armadas.

3. Assim, cabendo às Forças Armadas a responsabilidade, a partir de 25 de Abril de 1974, de todos os actos governativos e dos próprios governos, numa análise apressada, os militares Deficientes no activo, como membros dessas Forças Armadas poderiam ser encarados como carrascos dos seus próprios camaradas Deficientes.

4. Os militares Deficientes no activo nunca poderiam concordar com as últimas atitudes das Forças Armadas, ou melhor, do Conselho da Revolução, por elas serem anti-libertadoras dos oprimidos, neste caso os Deficientes, e por abrangerem um todo no qual se sentem totalmente integrados por terem já atingido um elevado espírito colectivista através da prática associativa.

5. Tendo as estruturas militares desenvolvido, em colaboração com os governos provisórios e o ADFA, um trabalho conducente à aprovação de um projecto de Decreto-lei capaz de ser o ponto de partida para uma verdadeira política de reabilitação a nível nacional, e tendo, dum momento para o outro, essas mesmas estruturas assumido uma posição de espectador passivo, enquanto o Conselho da Revolução entregava ao governo o Projecto de Decreto-Lei, para este primeiro negar a sua existência e depois a seu bel-prazer cortar e recortar os pontos essenciais, perante isto, os militares Deficientes no activo, pelo menos aqueles que se reuniram para a análise desta situação e que são os que têm praticado a vida associativa, reservam-se o direito de se colocarem momentaneamente apenas na condição de Deficientes das Forças Armadas e denunciaram a estrutura cupulista da organização a que pertencem.

6. Os soldados, marinheiros, sargentos e oficiais das Unidades Operacionais manifestaram todo o seu apoio aos Deficientes das Forças Armadas, porque sabem bem que o MFA que ainda querem manter vivo tem como razão de ser a determinação de lutar pela construção de uma sociedade justa em Portugal, onde acabem os oprimidos, explorados e marginalizados. Os militares Deficientes no activo, alguns deles empenhados profundamente, desde o 25 de Abril na luta de libertação dos Deficientes das Forças Armadas, não poderão pensar de outro modo, não poderão deixar de se situar, por mais um minuto que seja, do lado exacto da barricada.

Lisboa, 9 de Outubro de 1975

A LUTA CONTINUA!

Realiza-se dia 18 pelas 14 horas na nossa sede, uma Assembleia Geral Extraordinária onde será analisado o que tem sido a nossa luta. Serão discutidas também as formas que esta poderá vir a tomar num futuro próximo. Não faltes, camarada.

Cronologia dos Acontecimentos

(Continuação da pág. 1)

Dia 10 foi proibido o acesso dos DFAS aos micros da E.N., por determinação que a seguir transcrevemos na íntegra, assinada pelo Sr. Major João Figueiredo:

DETERMINAÇÃO

- Em conformidade com as instruções que me foram transmitidas directamente por Sua Excelência o Primeiro-Ministro, determino:
 - Fica interdito o acesso às Cabinas de locução da E.N. por parte dos Deficientes das Forças Armadas;
 - O tratamento das notícias relativas aos Deficientes das F. A. deverá ser encarado pelos profissionais da E.N. em termos de deontologia profissional e em conformidade com a lei vigente;
 - A locução, aos microfones da E.N., compete, exclusivamente, aos profissionais ao seu serviço.
- Os coordenadores de serviço, na sua qualidade de responsáveis pela disciplina da emissão, deverão providenciar pelo rigoroso cumprimento desta determinação, de acordo com as instruções verbalmente transmitidas ao Sr. Chefe da Regência e Continuidade.

Lisboa, 10 de Outubro de 1975.

Nesse mesmo dia 10 realizou-se um plenário de Deficientes na E.N., no qual ficaram definidas várias formas de luta a adotar oportunamente.

Dia 14, deslocou-se ao Depósito de Material de Guerra de Beirolos, a pedido de militares daquela unidade, um elemento da ADFA, para informar os camaradas ali de serviço sobre o avanço e situação da nossa luta. Ainda no dia 14, realizou-se pelas 21 h. na sede da ADFA, uma reunião com Delegados de Unidade de todos os quartéis do País, com quem nos foi possível entrar em contacto, e que quiseram honrar-nos com a sua presença.

Neste momento embora sem acesso aos microfones, continuamos a ocupar a E.N.

PRECISA-SE

UM DEFICIENTE COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COMPOSITOR MECÂNICO, PARA TURNO NOCTURNO.

Resposta à Secção de «Procura e Oferta de Emprego» da A. D. F. A.

MOÇÕES

Por absoluta falta de espaço transcrevemos apenas três moções das muitas que recebemos de apoio à nossa justa luta.

(*Dos Trabalhadores do paquete «Infante D. Henrique»*):

«Os Trabalhadores do paquete Infante D. Henrique», reunidos em Assembleia Geral de Trabalhadores, consideram que os Deficientes das Forças Armadas, autênticos filhos do Povo, utilizados como carne para canhão na guerra colonial fascista, da qual são as principais vítimas, desencadearam uma justa luta que apoiamos.

Incondicionalmente manifestam ainda total repúdio pelo Governo da burguesia que devota ao abandono e reprime a justa luta dos Deficientes das Forças Armadas.

A Comissão de Trabalhadores».

(*Da Comuna Cultural de Aljustrel:*)

Camaradas:

A Comuna Cultural de Aljustrel, ciente da justa luta dos Deficientes das Forças Armadas, solidariza-se convosco até à vitória final!

Não à marginalização, integração social sim!

A vitória é certa!

Saudações revolucionárias!

Pela Comuna Cultural de Aljustrel

(*Carta de um camarada Deficiente civil, de V. do Castelo:*)

Santa Marta, 29 de Setembro de 1975.

Aos Deficientes das Forças Armadas:

Camaradas, é um amigo e admirador da luta por vós travada, que só peca por tardia, que envia estas duas letras para vos dizer, coragem que a razão está do vosso lado.

Sou um modesto trabalhador da função pública, perseguido pela burguesia e seus lacaios, deficiente físico desde os dois anos de idade, oriundo de uma classe largamente explorada, não fui militar, mas sei avaliar o que vai no corpo e na alma dessas dezenas de milhares de Deficientes das F. A. que se viram privados das suas potencialidades físicas e morais em defesa de uma guerra injusta que lhes era imposta contra os povos das colónias.

Camaradas, ontem chorei convosco ao ouvir os vossos apelos aos camaradas dos Comandos através da E. N.. Os dias que correm e que se aproximam são difíceis, mas tentai por todos os meios ao vosso alcance em vos aproximar da Radiotelevisão Portuguesa e fazer os mesmos apelos. A Televisão é do Povo e a Este deve servir, por isso aproveitai as horas de noticiários para lançar os vossos comunicados.

Camaradas, teria muito que vos dizer, com certeza nada de novo para vós, ficará para uma ocasião mais oportuna, mas digo-vos, coragem, a vitória é difícil mas é vossa.

Um abraço, para todos, do amigo certo, José Fernandes Soares
Fonte Grossa — Santa Marta
Viana do Castelo

A POSIÇÃO DA DIRECÇÃO DA A.D.F.A. FACE À NOTA OFICIOSA

Em face à nota oficiosa emitida ontem, dia 8, pelo Ministério da Comunicação Social, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas torna público o seguinte:

1. O Conselho de Ministros, reunido na última 2.ª-feira, dia 6, declarou, através do comunicado final, que o Projecto de Decreto-Lei dos Deficientes das Forças Armadas havia sido aprovado na generalidade e que posteriormente seriam apresentados esclarecimentos suplementares. Esses esclarecimentos vieram agora a ser conhecidos.

2. O governo afirmou, após a reunião de 2.ª-feira, que o Projecto de Decreto-Lei dos Deficientes das Forças Armadas havia sido efectivamente aprovado na generalidade. Através do comunicado agora emitido o governo anuncia uma alteração na especialidade, o que é em si uma desaprovação na generalidade, pois que se trata da parte fundamental do Decreto-Lei, ou seja, o conceito de Deficiente das Forças Armadas. Porquê esta atitude do governo? Estamos cada vez mais convencidos que os Deficientes das Forças Armadas continuam a servir de oportunidade preciosa ao governo para este ensaiar a sua política antipopular de legislar nas costas do Povo, ignorando os anseios desse mesmo Povo.

3. A definição de Deficiente das Forças Armadas que o governo agora pretende adoptar como oficial existia já antes do 25 de Abril de 1974. Os seus termos são exactamente os mesmos adoptados por Marcelo Caetano mais os seus ministros.

4. A luta travada pela ADFA girou sobretudo à volta do alargamento desse conceito de Deficiente das Forças Armadas e, diga-se a verdade, considerava-se ganha, pois com o novo conceito haviam concordado todas as entidades militares, inclusivamente o próprio Conselho da Revolução.

5. O governo utiliza a designação «Deficientes Físicos das Forças Armadas», não considerando deliberadamente os Deficientes mentais, e que são em número de milhares e em situações dramáticas,

como Deficientes das Forças Armadas.

6. O governo classifica como regalia a atribuição de uma indemnização calculada em função do grau de deficiência.

Assim, a nota oficiosa do Ministério da Comunicação Social compara a indemnização atribuída a um soldado com 100 % de incapacidade, calculada em 12 500\$00, com a indemnização atribuída a um sinistrado comum, calculada em 3 552\$00, também com 100 % de incapacidade.

Deve-se esclarecer que:

a) Depois de deduzidos os respectivos descontos, a indemnização do referido soldado seria de cerca de 11 500\$00 e não de 12 500\$00.

b) Esses 11 500\$00 são calculados em função da pensão base, ou seja, 4 500\$00 (vencimento de marinheiro), mais 100 % (percentagem de incapacidade) do vencimento nacional mínimo e mais o equivalente a um vencimento nacional mínimo destinado a remunerar os serviços de 3.ª pessoa que cuide do Deficiente.

c) No caso em questão, um Deficiente com 100 % de incapacidade é considerado, tecnicamente, totalmente incapaz, necessitando dos cuidados de 3.ª pessoa. Se for casado será a mulher essa 3.ª pessoa; se não for casado terá que pagar a uma enfermeira. Se os senhores Ministros passassem um mês com 11 500\$00 à sua disposição para deles viver e pagar a uma enfermeira não emitiriam em Conselho as mesmas opiniões quanto à situação dos Deficientes das Forças Armadas.

d) O mesmo soldado, com 15 % de incapacidade, receberia cerca de 4 750\$00.

e) Um Coronel com 15 % de incapacidade receberia mais de 20 000\$00.

6. Será demasiado 11 500\$00 para uma família que terá que suportar despesas especiais inerentes a uma deficiência e aos encargos daí decorrentes?

Será suficiente para essa mesma família 3 552\$00? Não será demais

para um Coronel que apenas tem 15 % de incapacidade, e que não provocará quaisquer transtornos à sua vida normal, receba 20 000\$00? Não será demais, mesmo para o soldado com 15 % de incapacidade, receber 4 750\$00?

7. Os critérios utilizados para calcular as pensões são os herdados dos tempos fascistas. A ADFA lutou para que eles fossem reformulados e adoptados segundo uma perspectiva de justiça em que entrasse em função o grau de deficiência e o grau de necessidade. Essa luta foi perdida. Reformule o governo esses critérios e verá substancialmente aliviados os encargos resultantes das pensões atribuídas aos Deficientes das Forças Armadas.

8. Os critérios agora adoptados por este governo não são deste governo de Marcelo Caetano; trata-se de simples transcrição, tanto no que respeita o conceito de Deficiente das Forças Armadas, como no que respeita a fórmula de cálculo das pensões.

9. Os Deficientes das Forças Armadas, depois de serem totalmente, e nas suas costas, destruído numa hora o seu trabalho elaborado em meses, vendo esse mesmo trabalho substituído pelos apontamentos que Marcelo Caetano deixara na gaveta, apenas têm uma pergunta a fazer: está este governo a governar por procuração de quem se encontra algures em terras do Brasil?

10. Certos de que, numa perspectiva revolucionária, o Povo Português deverá ter total conhecimento dos métodos e objectivos dos seus governantes, a ADFA continuará a denunciar os golpes traiçoeiros que constantemente estão a ser desferidos sobre os Deficientes das Forças Armadas e o trabalho revolucionário por eles desenvolvido. Esta será também uma forma de luta, para além de todas aquelas já desenvolvidas e a desenvolver e que o Povo trabalhador acarinha e considera também como suas.

Lisboa, 9 de Outubro de 1975.

A DIRECÇÃO

Recado para um capitão

Meu caro capitão Saraiva:

Não sei se você, meu estimado compatriota, estava entre esse grupo de deficientes das Forças Armadas que usando este belo direito à liberdade que queremos usufruir agora mobilizava — bem lentamente — a consciência deste País. Lembro-me de si, como se o tivesse visto ontem, o seu olhar magoado, num rosto apesar de tudo sorridente, estendido naquela maca armada no avião a jacto da TAP que vinha de Lourenço Marques para Lisboa, na tarde de 17 de Abril de 1968. Tinha ouvido falar de si quando, sem ter sido tropa, envergando um camuflado igual ao seu, percorri o Norte de Moçambique vendo a guerra que, sem futuro, dizimava a juventude do meu País. Pouco antes de tomar o avião de regresso a Lisboa, ouvi falar daquela mina que lhe decepou as pernas. E ali vinha você, de regresso à Pátria, imagem inocente de um cataclismo que se abateu sobre a nossa História e do qual sofremos, agora, tão pesadas conse-

quências. Por mais anos que viva, meu querido amigo, não esquecerei a imagem do seu sofrimento. Quando, na outra semana, passava junto de Belém, procurei descobri-lo nos carros de rodas em que firmemente, os seus companheiros — e certamente você também — esperavam a hora de serem ouvidos. Tinha a intenção de lhe dizer: «Lembra-se de mim, capitão? Vou ajudá-lo, como me for possível, a si e a todos os que foram vítimas daquela guerra que dilacerou ao mesmo tempo várias Pátrias.»

Quando vi tantos carros de rodas senti uma funda revolta, capitão. Somos, na verdade, todos responsáveis perante o espectáculo da vossa razão. Numa hora em que tanto se reivindica, que em nome de políticas que não são o povo, tanto se fala em direitos, ninguém parece querer lembrar-se de vós. E você, meu querido compatriota e todos os seus companheiros, são realmente o espelho da Pátria — da Pátria ainda mutilada pelas guerras coloniais que nós somos hoje. E desgraçadas das Pátrias

que não amparam — com justiça e não com caridade como vocês dizem — os que são vítimas dessa fatalidade estúpida da História que são as guerras.

Meu caro capitão Saraiva:

Não sei se você estava entre os deficientes que ocuparam a estrada marginal, a linha férrea do Estoril, a ponte sobre o Tejo, a Emissora Nacional. Este recado não é só para si — é para todos os deficientes. É o recado de quem, finalmente, viu um acto reivindicativo que não era oportunista, um acto reivindicativo dirigido à consciência da Nação. Só pode talvez compreender a vossa luta, cobrir o rosto com as mãos perante vós, quem tenha visto, como eu vi, naquele avião a jacto roncando monocraticamente sobre a vastidão da África, o seu rosto branco, a sua barba crescida, os seus olhos fundos onde brilhava a luz amarga da resignação, o espaço onde deviam estar as suas pernas, coberto com um lençol branco.

N. R.

CARTA ABERTA AO CONSELHO DE MINISTROS

Em resposta à nota oficiosa do Ministério da Comunicação Social respeitante ao projecto do Decreto-Lei dos Deficientes das Forças Armadas, distribuído aos órgãos da C. S. publicado no jornal «Diário de Notícias» do dia 8-10-75, um Deficiente das Forças Armadas deseja esclarecer o seguinte:

1. Pelo concebido em toda a nota oficiosa do M. C. S. se depreende imediatamente que a mão que redigiu tal nota foi habilmente treinada e o seu órgão controlador um bom acumulador de ideias e preconceitos Salazaristas-Caetanistas!!!
2. Em vez de o Governo recorrer a todos os meios ao seu alcance para acabar com as marginalizações e segregações, bem pelo contrário, parece firmemente decidido a não dar ouvidos aos que tão justamente reclamam justiça. O Governo para fazer valer os seus diminutos cálculos de Deficientes e não estar interessado nos números da realidade, alarma o País com milhões de contos, como contraproposta, ocultando o principal objectivo do projecto que é a Reabilitação e Reintegração Social através do direito ao trabalho.
3. Além de tanta demagogia, o que considero perda de tempo fazer-lhe referência, é imprescindível esclarecer o Governo e o Público em Geral no tocante ao montante das pensões a que se alude na nota oficiosa do M. C. S., com os seguintes considerandos:

a) Ou o Governo não compreendeu o Projecto de Decreto-Lei, ou, se o compreendeu, escamoteou-o com o significado e intenção que só o próprio Governo saberá esclarecer;

b) Quando na referida nota oficiosa se realça: «um militar acidentado com 100 % de desvalorização, que auferisse um vencimento líquido, mensal de 4 500 escudos e tivesse dez anos de serviço, receberia, segundo o Projecto, pensões e abonos no montante mensal, global de 12 500 escudos, um sinistrado comum nas mesmas condições, auferia apenas 3 552 escudos».

c) Uma vez que os Srs. Ministros camuflaram a razão de um soldado poder vir a ter direito a auferir de pensão e outros abonos a quantia global de 12 500 escudos, caso o Projecto seja aprovado, também o Sr. Ministro da Comunicação Social não esclareceu o Público de que presentemente há soldados com 100 % de desvalorização, cujas pensões vão de 2 750 a 4 225 escudos e sargentos com a mesma percentagem de incapacidade auferem apenas a pensão de 3 597 escudos, todos eles considerados acidentados em serviço de campanha, porque os acidentados em serviço são muito menores as pensões.

Isto não apontando os que têm 100 % de desvalorização sem auferirem qualquer pensão.

d) Como é que um Deficiente (soldado) com 100 % de desvalorização poderá vir a auferir 12 500 escudos de pensão e outros abonos? É da seguinte forma:

— Pensão	4 500\$00
— Abono Suplementar da % da incapacidade em relação ao salário mínimo Nacional	4 000\$00
— Abono Suplementar para os que necessitam de 3.ª pessoa — acompanhante para poderem sobreviver	4 000\$00
SOMARÁ	12 500\$00

Convém não esquecer que os 12 500 escudos são pelo menos para duas pessoas, Deficiente e 3.ª pessoa (acompanhante), caso não tenha mais encargos familiares.

e) Também convém lembrar que há Deficientes com 100 % de desvalorização a quem não foi atribuído o direito a 3.ª pessoa, e, neste caso, à face da nova legislação viria a ter direito a:

— Pensão	4 500\$00
— Abono Suplementar da % da incapacidade em relação ao S. M. N. ...	4 000\$00
SOMARÁ	8 500\$00

f) Também convém não esquecer que mais de 90 % de desvalorização só é atribuída a Deficientes bi-amputados, invisuais, paraplégicos e outros com grandes lesões. Lembrando também que há Deficientes das F. A. bi-amputados dos membros superiores e com falta de uma vista e outras mazelas, cuja desvalorização (incapacidade) não chega a 100 %.

g) De salientar, que certos Deficientes das F. A., — tetraplégicos, jamais poderão sair de uma cama, encontrando-se inclusivamente impossibilitados de por eles próprios se alimentarem, advindo daí uma série de necessidades que redundam em maiores despesas.

Para estes grandes Deficientes será a pensão global de 12 500 escudos exagerada?

h) É oportuno perguntar aos senhores membros do Governo se os olhos, os membros inferiores ou superiores e outros órgãos anatómicos imprescindíveis ao corpo humano terão preço...

Sr. Governo, deve ser muito desmoralizante um ser humano não ter a felicidade de sentir o prazer das mais elementares necessidades fisiológicas. Para estes haverá alguma pensão compensadora?

i) Já que é posto com tanto relevo o problema financeiro do País, para fazer face aos mais necessitados que tão duramente sentiram na carne os efeitos de uma guerra, para a qual em nada contribuíram, nem daí adveio qualquer benefício para o País, mesmo considerados credores por parte da Nação, cabe perguntar aos Srs. Ministros se já alguma vez abdicaram de parte ou no todo do seu elevado ordenado? Não me consta!

j) Também aparece novo conceito de Deficientes das Forças Armadas, pois o Governo resolveu chamar-lhe «Deficientes Físicos das Forças Armadas». Isto tem um significado especial que não me passa despercebido, e é pura e simplesmente para banir os Deficientes Mentais! Não, senhores Ministros, eles também são credores da Nação e por conseguinte têm que ser considerados Deficientes das F. A..

l) Também na referida nota oficiosa se aponta um exemplo de um condutor militar e um condutor civil que se tenham deficientado. Pois aceite o exemplo. Enquanto que esse condutor civil de qualquer repartição ficaria com a sua pensão (embora pequena, mas mais elevada que a do militar) e com direito à total assistência, tanto para ele como para os seus familiares que dele dependessem economicamente, o militar, se fosse praça, ficaria com uma pequeníssima pensão, sem direito a total assistência para ele e sem qualquer assistência para os familiares que dele dependessem economicamente.

Que exemplo foi apontado, Srs. Ministros! É este o Socialismo que desejam para Portugal?

m) Não restam dúvidas que os Deficientes das Forças Armadas estão a ser traídos e abandonados por todos os membros do Governo, pelos seguintes motivos:

1.1 Abandono total na recepção em Belém, aquando da sua marcha do Rossio a Belém, dia 20-9-75;

1.2 O não cumprimento do Conselho Superior da Revolução ao seu compromisso verbal. Pois o Projecto já tinha sido aprovado na generalidade pelo mesmo Conselho;

1.3 A falta de cumprimento à promessa solene do Sr. Cap. Marques Júnior, membro do C. R., quando afirmou que o projecto iria ser debatido na próxima reunião do C. R. — 5.ª feira, dia 25-9-75, e, em vez disso, foi «chutado» para o Conselho de Ministros;

1.4 A profunda alteração, se não a sua total aniquilação, decidida em Conselho de Ministros, conforme se depreende pela nota oficiosa do M. C. S.;

1.5 A criação de uma comissão composta por elementos do Ministério das Finanças e Assuntos Sociais, para a alteração do Projecto;

1.6 A não participação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas na referida Comissão, para alteração do Projecto, quando lhe diz directamente respeito, significa «Punhalada nas Costas».

n) Finalmente quanto às formas de luta, os Deficientes das Forças Armadas reservaram o direito de prosseguirem a sua luta como melhor o entenderem, caso não lhes seja feita justiça, pois têm plena adesão do povo trabalhador e camaradas fardados, por reconhecerem que a sua luta é justíssima.

Lisboa, 9 de Outubro de 1975.

UM DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS